

|  |
| --- |
| **Serviço Público Federal**  **Universidade Federal de Santa Catarina**  **Centro Sócio-Econômico**  **Departamento de Ciências da Administração**  **Coordenadoria do Curso de Graduação em Administração**  **Fone/Fax: 3721-9374 - 3721-6686 (telefone do projeto)**  **CEP: 88.010-970 – Florianópolis - Santa Catarina**  **Professora: Maria Denize Henrique Casagrande, Dra.**  **TEXTO AUXILIAR PARA INICIARMOS A DISCUSSÃO SOBRE A CIÊNCIA CONTÁBIL[[1]](#endnote-2) E RESOLVER A ATIVIDADE 2 – CIA BETA** |

Caros Acadêmicos!

Iniciamos a nossa discussão com este texto no qual apresento o termo “**INVENTÁRIO**”, o que está palavra diz, no discionário de português?

**Inventário,** segundo <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=invent%E1rio>

in.ven.tá.rio

***sm*** (***lat inventariu***) **1** Catálogo, registro, rol dos bens deixados por alguém que morreu ou dos de pessoa viva em caso de sequestro etc. **2** Documento em que se acham inscritos e descritos esses bens. **3 *Dir*** Processo no qual são enumerados os herdeiros e relacionados os bens de pessoa falecida, a fim de se apurarem os encargos e proceder-se à avaliação e partilha da herança. **4**Avaliação de mercadorias; balanço. **5** Registro, relação, rol. **6** Longa enumeração. **7** Descrição pormenorizada.

Então, já vimos que utilizamos na contabilidade o mesmo conceeito, mas não somente quando alguém morre, mas em todos os momentos de uma entidade, que pode ser uma pesoa física, como jurídica, nós precisamos fazer inventário para podermos analisar se tal entidade está indo bem, ou não na gestão de suas atividades, independentemente de quais sejam.

Portanto, um **Inventário Geral** arrola (relaciona, evidencia, exibe) o **patrimônio** de uma **entidade** em um dado momento do tempo. Ou seja, arrola todos os **bens**, todos os **direitos** e todas as **obrigações** (para com terceiros) de uma entidade num dado momento do tempo. Por isso, no **cabeçalho** do Inventário Geral, é importante colocar o momento do tempo em que ele foi elaborado. Mesmo porque, a cada momento, o patrimônio de uma entidade se modifica.

Observe que em **30/abr./13**, o patrimônio da Cia. Beta é diferente do patrimônio de **30/abr./14** ! Mas para isso vá até a página 5 e leia com atenção, para depois resolver a Atividade. Preste Atenção, volte em seguida e leia o texto abaixo para ter elementos suficientes para fazer a **Atividade 2!**, que se encontra no final deste texto!

A razão é que as entidades são dinâmicas. Com o passar do tempo seus patrimônios se modificam. Como os Inventários Gerais são **estáticos** (como fotografias), é necessário anotar (nos seus cabeçalhos), o momento em que foram preparados. Há uma convenção mundial que assume o seguinte: se no cabeçalho do Inventário Geral constar a data de 30/abril/13, pressupõe-se que ele foi elaborado no *último instante daquele dia*. Conseqüentemente, pressupõe-se que *no primeiro instante* do dia seguinte (no exemplo, 1o/maio/13) o patrimônio da entidade era o mesmo que *no último instante* de 30/abril/13.

Óbvio que se pode preparar Inventários Gerais em qualquer momento do tempo. Por exemplo, às 10:00 horas do dia 30/abril/13 !

Não é comum, mas não impossível. Nesses casos, no cabeçalho do Inventário Geral, além da data, deve ser colocada a hora em que ele foi preparado. Usando o exemplo, teríamos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | COMPANHIA BETA |  |
|  | INVENTÁRIO GERAL (às **10:00 horas** de 30/abr./13) |  |

Uma conceituação bem simples de Patrimônio de uma entidade é:

**Patrimônio** [de uma entidade] **é o conjunto dos bens, dos direitos e das obrigações** (para com terceiros) de tal entidade.

Usando uma notação de conjuntos, teremos Patrimônio = { bens , direitos, obrigações }

**ATIVO**

Ao conjunto dos **bens** e dos **direitos** de uma entidade, denomina-se **Ativo**. Num dado momento, o valor do Ativo de uma entidade, em unidades monetárias (dólares, reais, marcos etc.), varia no intervalo [0 ; + ). Isso significa que uma entidade, num dado momento, ou não possui Ativo (seu valor é nulo), ou possui Ativo (caso em que, ele vale algum montante positivo de unidades monetárias).

**PASSIVO**

Ao conjunto das **obrigações (para com terceiros)** de uma entidade denomina-se **Passivo**. Num dado momento, o valor do Passivo de uma entidade, em unidades monetárias (dólares, reais, marcos etc.), varia no intervalo [0 ; + ). Isso significa que uma entidade, num dado momento, ou não possui Passivo (seu valor é nulo), ou possui Passivo (caso em que ele vale algum montante positivo de unidades monetárias).

Essa última afirmação conflita com colocações de muitos autores que dizem "o Passivo representa os *componentes negativos* do patrimônio". Em classe, esta questão será discutida.

**JÁ PODEMOS IR AOS INVENTÁRIOS DA PÁGINA 5, NOSSA ATIVIDADE 2!**

Em cada quadrículo à esquerda dos ítens dos Inventários Gerais de 30/abr./13 e de 30/abr./14 da Cia. Beta, coloque a letra **A** se o item for componente do Ativo e coloque a letra **P** se o item for componente do Passivo (obrigações para com terceiros).

***Atributos* para que um bem ou um direito conste no Ativo de uma entidade:**

São considerados como *atributos* (requisitos) para que um bem ou um direito conste no Ativo de uma entidade, os seguintes:

ser (o bem ou o direito) de propriedade da entidade;

ser (o bem ou o direito) mensurável em moeda; e

ter (o bem ou o direito) a capacidade de gerar benefícios [presentes ou futuros] para a entidade.

Quando foi dito que "são considerados como *atributos* ...", quiz-se dizer que a maior parte dos teóricos e profissionais da Contabilidade está atualmente aceitando tais requisitos como condições para que um bem ou um direito conste do Ativo de uma entidade. Todavia, há discussão teórica sobre tais atributos, especialmente sobre o que exige que *o bem ou o direito seja de propriedade da entidade*. Esta questão deve ser discutida em classe.

***Atributos* para que uma obrigação conste no Passivo de uma entidade:**

Não é comum se falar nisso. Todavia, os três atributos antes citados para que bens/direitos constem no Ativo de uma entidade não poderiam ser usados como requisitos (atributos) para que uma obrigação (com terceiros) conste no Passivo de uma entidade ? Seria interessante meditar sobre isso.

***Interdependência* entre "direitos" e "obrigações":**

Seria possível uma entidade (a Cia. Beta, por exemplo) apresentar o valor de $ 350,00 como um direito em seu Ativo sem que *uma outra entidade* apresente os mesmos $ 350,00 como uma obrigação em seu Passivo ?

Seria possível uma entidade (a Cia. Beta, por exemplo) apresentar o valor de $ 4.236,00 como uma obrigação em seu Passivo sem que *uma outra entidade* apresente os mesmos $ 4.236,00 como um direito em seu Ativo ?

Cada um dos Inventários Gerais da Cia. Alfa, antes apresentados, permite que se façam algumas considerações sobre a questão da interdependência entre direitos e obrigações.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

À diferença entre o valor do Ativo e o valor do Passivo denomina-se Patrimônio Líquido. Apesar de ser uma conceituação simples e introdutória, ela contém muito de fundamentação teórica e de posicionamento profissional diante da teoria contábil.

Em primeiro lugar, o valor do Patrimônio Líquido é uma **decorrência** (uma conseqüência) do valor do Ativo e do valor do Passivo. Ou seja, o Patrimônio Líquido não tem autonomia. Ela não "vem antes". Somente se pode falar em valor do Patrimônio Líquido de uma entidade num dado momento após se ter chegado a uma conclusão sobre o valor do Ativo e sobre o valor do Passivo de tal entidade naquele momento.

Em segundo lugar, o Patrimônio Líquido não aparece no denominado *mundo real*. Ou seja, o que existe no mundo real são os "bens e direitos" e as "obrigações para com terceiros". O Patrimônio Líquido é obtido por uma operação matemática feita após se detectar o valor do Ativo e o valor do Passivo. Isso feito, ele [Patrimônio Líquido] fica registrado num pedaço de papel, num disquete de computador, num quadro-negro etc. Ou seja, ele é um valor anotado em algum lugar.

Em terceiro lugar, o valor do Patrimônio Líquido é expresso numa quantidade de unidades monetárias (dólares, reais, marcos etc.) compreendida no intervalo ( - ; + ). Isso decorre da conceituação de Patrimônio Líquido:

Patrimônio Líquido = Ativo - Passivo

É interessante assinalar que o Patrimônio Líquido é expresso por um valor em unidades monetárias. Todavia, não há dinheiro (moeda corrente) no Patrimônio Líquido, quer em cédulas, quer em moedas. Se uma entidade for proprietária de dinheiro em moeda corrente, tal dinheiro estará no Ativo de tal entidade

**A EQUAÇÃO BÁSICA DA CONTABILIDADE**

Se o Ativo for denominado pela letra **A**, se o Passivo for denominado pela letra **P** e se Patrimônio Líquido for denominado pelas letras **PL**, podemos escrever que:

**PL = A - P**

Ou, utilizando os conhecimentos de álgebra, escrever que: **A - P = PL**

Ou, ainda: **A = P + PL**

Qualquer dessas pode ser denominada de **equação básica da contabilidade.** É conveniente lembrar que são *formas diferentes* de escrever *a mesma equação*. Logo, só existe **UMA** EQUAÇÃO BÁSICA DA CONTABILIDADE que, todavia, pode ser expressa matematicamente de diversas formas (desde que respeitadas as regras da álgebra). Na verdade, há uma infinidade de formas possíveis da mesma equação ser expressa.

***CUIDADO*** Pode parecer óbvio o que antes foi dito. Todavia, existem autores, professores e profissionais que admitem que, em algumas situações, a equação básica da contabilidade pode ser expressa por A + PL = P. Claro que partindo de qualquer das três formas acima mostradas para a equação básica da contabilidade (que é uma só equação !) jamais, utilizando corretamente a álgebra, obter-se -á A + PL = P !

**O BALANÇO PATRIMONIAL**

A partir do que já foi aprendido até aqui, fica fácil de estruturar (preparar) o Balanço Patrimonial de uma entidade num dado momento do tempo. Ele assim se apresenta:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | COMPANHIA BETA | | | |  |
|  | BALANÇO PATRIMONIAL (em 30/ABR/13) | | | |  |
|  | A T I V O | | P A S S I V O | |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  | *bens* | | *obrigações para com terceiros* | |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  | + | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  | *direitos* | | ? ? ? ? ? ? ? ? ? ? ? ............................................ |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  | TOTAL DO ATIVO |  | TOTAL DO PASSIVO + PATRIM. LÍQUIDO |  |  |

O Balanço Patrimonial é uma das denominadas **demonstrações contábeis** (há quem as denomine de *demonstrações financeiras*). Ou seja, é um **relatório gerado pela contabilidade**. Aliás, o Inventário Geral também é um relatório contábil.

É fácil observar que o Balanço Patrimonial decorre do Inventário Geral e da equação básica da contabilidade. O Balanço Patrimonial exibe todos os ítens do Ativo (bens e direitos), todos os ítens do Passivo (obrigações para com terceiros) e o valor do Patrimônio Líquido.

Todavia, Balanço Patrimonial não é Inventário Geral. É mais abrangente do que o Inventário Geral pois exibe o valor do Patrimônio Líquido.

O nome *balanço* tem tudo a ver com uma balança em equilíbrio. E por que motivo o Balanço Patrimonial sempre apresentará o total do lado esquerdo sempre igual ao total do lado direito ?

***DO* INVENTÁRIO GERAL *AO* BALANÇO PATRIMONIAL**

O Inventário Geral de uma entidade pode ser extremamente **analítico** (como os antes apresentados), como pode ser **sintético** (resumido). Quer um, quer outro, não podem omitir nenhum dos elementos componentes do patrimônio da entidade. A diferença entre eles está no grau de pormenorização (detalhamento) em que são apresentados.

É hábito que, ao preparar um Balanço Patrimonial, os ítens componentes do Ativo e os ítens componentes do Passivo sejam reunidos conforme sua natureza. E essa reunião (essa compactação), conduz a que se utilize denominações que permitam o entendimento, por parte de quem lê o *balanço*, do que está contido no Ativo (bens+ direitos) e do que está contido no Passivo (obrigações para com terceiros) da entidade no momento em que o *balanço* foi preparado.

Tais denominações recebem o nome de **contas**. É natural que o modo como a palavra *conta* está surgindo neste contexto de uma disciplina introdutória poderia sofrer críticas. Todavia, cada um dos ítens constantes de um Balanço Patrimonial recebe o nome de **conta**.

Terminou a leitura, já fizeste a **1ª. parte da atividade solicitada na página2** e que está aí, logo abaixo, vá para a **resolução da 2ª. parte de sua atividade**, que é **Elaborar, levantar (**outro termo também utilizado por nós contadores) os dois balanços patrimoniais referentes aos dois inventários da Cia. Beta!. Boa Sorte! Caso precise de mais explicações me escreva via plataforma moodle!

Claro, que sempre terás a ajuda de seu tutor, além de sua professora!

**COMO SOLICITADO NA PÁGINA 2, RESOLVA A PRIMEIRA PARTE DA ATIVIDADE 2, CLASSIFICANDO O PATRIMÔNIO DA COMPAHIA BETA EM:**

**A para o ATIVO que é o conjunto de bens e direitos e P para PASSIVO que são as obrigações**

A Cia. Beta negocia (compra e vende) aparelhos de imagem e som. Está sediada num país onde não há inflação.

Em 30/abr./13, foi elaborado um Inventário Geral (analítico) da empresa, a seguir transcrito:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | COMPANHIA BETA | | | | |  |
|  | INVENTÁRIO GERAL (em 30/abr./13) | | | | |  |
|  |  |  |  | |  |  |
|  |  | discriminação | valor unitário $ | | valor total $ |  |
|  |  |  |  | |  |  |
|  |  | Duas escrivaninhas marca "Copa", usadas nas atividades da empresa | | 1.250 | 2.500 |  |
|  |  | Dez MP3 marca Sharp, destinados à venda | | 135 | 1.350 |  |
|  |  | Dívida perante a Gradiente SA pela compra de televisores (já vendidos para clientes) | |  | 4.236 |  |
|  |  | Oito aparelhos Microsystem MARCA CCS destinados à venda | | 268 | 2.144 |  |
|  |  | Dinheiro em moeda corrente | |  | 532 |  |
|  |  | Direito de cobrar de José Paz, pela compra [que ainda não pagou] de um Microsystem CCS | |  | 350 |  |
|  |  | Dinheiro depositado no Banco do Brasil SA | |  | 1.455 |  |
|  |  | Dívida perante a Sharp SA decorrente da aquisição de MP3 (parte dos aparelhos já foi vendida) | |  | 1.496 |  |
|  |  | Direito de cobrar de Luiz Silva, pela compra [que ainda não pagou] de um televisor Gradiente | |  | 836 |  |
|  |  | Dívida para com empregados da Cia. Beta (salários de abril/13 ainda não pagos) | |  | 1.590 |  |
|  |  | Vitrines envidraçadas, usadas nas atividades da empresa | |  | 1.830 |  |
|  |  | Dez prateleiras, usadas nas atividades da empresa | | 212 | 2.120 |  |

Em 30/abr./14, foi preparado um outro Inventário Geral (analítico) da Cia. Beta, a seguir transcrito:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | COMPANHIA BETA | | | | |  |
|  | INVENTÁRIO GERAL (em 30/abr./14) | | | | |  |
|  |  |  |  | |  |  |
|  |  | discriminação | valor unitário $ | | valor total $ |  |
|  |  |  |  | |  |  |
|  |  | Uma escrivaninha marca "Copa", usada nas atividades da empresa | | 1.250 | 1.250 |  |
|  |  | Uma escrivaninha marca "Cimo" usada nas atividades da empresa (comprada em set/13) | | 890 | 890 |  |
|  |  | Dois MP3 marca Sharp, destinados à venda | | 135 | 270 |  |
|  |  | Dívida perante a Gradiente SA pela compra de televisores | |  | 2.359 |  |
|  |  | Cinco aparelhos de Microsystem, marca Sharp, destinados à venda | | 251 | 1.255 |  |
|  |  | Dinheiro em moeda corrente | |  | 220 |  |
|  |  | Direito de cobrar de K. Listo, pela compra [que ainda não pagou] de um televisor | |  | 870 |  |
|  |  | Dinheiro depositado no Banco do Brasil SA | |  | 1.212 |  |
|  |  | Dívida perante a Sharp SA decorrente da aquisição de MP3 | |  | 1.496 |  |
|  |  | Direito de cobrar de Luiz Silva, pela compra [que ainda não pagou] de um televisor Gradiente | |  | 836 |  |
|  |  | Sete Microsystem marca Semp, destinados à venda | | 128 | 896 |  |
|  |  | Dívida para com empregados da Cia. Beta (salários de abril/14 ainda não pagos) | |  | 780 |  |
|  |  | Vitrines envidraçadas, usadas nas atividades da empresa | |  | 1.800 |  |
|  |  | Dez prateleiras, usadas nas atividades da empresa | | 212 | 2.120 |  |

**ATENÇÃO!**ANTES DE CONTINUAR A ATIVIDADE VOLTE PARA A FOLHA 2 E CONTINUE LENDO PARA ENTÃO TER CONDIÇÕES DE TERMINAR SEU DESAFIO!

Na folha seguinte, você é desafiado a estruturar (preparar) os Balanços Patrimoniais de 30/abril/13 e de 30/abril/14 da Cia. Beta, de modo que ocorra a compactação (sintetização) antes mencionada. Para essa tarefa você contará com o auxílio do seu tutor e MEU, SE PRECISAR!

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | COMPANHIA BETA | | | |  |
|  | BALANÇO PATRIMONIAL (EM 30/ABR./13) | | | |  |
|  | A T I V O | | P A S S I V O | |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  | ????????????????????????? ................................ |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  | TOTAL DO ATIVO |  | TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO |  |  |
|  | COMPANHIA BETA | | | |  |
|  | BALANÇO PATRIMONIAL (EM 30/ABR./14) | | | |  |
|  | A T I V O | | P A S S I V O | |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  | ????????????????????????? ................................ |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  | TOTAL DO ATIVO |  | TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO |  |  |

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO: és um grupo *sem importância* no Balanço Patrimonial ?**

Quando o Patrimônio Líquido foi apresentado pela primeira vez, o foi de uma forma muito seca, muito árida. Quando você construiu os *balanços* da Cia. Beta relativos a 30/abril/13 e a 30/abril/14, tais *balanços* limitaram-se a traduzir o Patrimônio Líquido a um valor (expresso em unidades monetárias).

Um observador novato [ou um observador não novato, mas não curioso] poderá inferir que o valor do Patrimônio Líquido é uma *mera diferença* entre o valor do Ativo e o valor do Passivo. Que é [e sempre será] a diferença entre o valor do Ativo e o valor do Passivo, não há dúvida. Mas é incorreto inferir que é uma **mera diferença**. No decorrer da disciplina Contabilidade BásicaI, o Patrimônio Líquido se apresentará "mais rico" e "mais informativo" do que simplesmente um valor expresso em unidades monetárias.

1. Texto do Professor Dauro Rodrigues Redaelli, adaptado por Maria Denize Henrique Casagrande em fev/08. [↑](#endnote-ref-2)